



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 67, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MÚSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MÚSICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 361/2015 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO / CENTRO / CAMPUS / FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
CCHS	Linguística, Letras e Artes - Música	40	01	Auxiliar, nível I, com mestrado	15/01/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Formação Exigida (Requisitos):**
 - Graduação em: licenciatura em Música.
 - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Música ou áreas afins.

Curso de Música - Centro de Ciências Humanas e Sociais
Cidade Universitária - Unidade VIII - Morenã - Caixa Postal 549
Secretaria: 3345-7591 - Coordenação: 3345-7590
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)
<http://www.ufms.br> - E-mail: mus.cchs@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



h) Para candidatos **com Especialização, Mestrado ou Doutorado**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no horário das 15:00 às 21:00 horas, no período de 05 a 06 de outubro de 2015, para candidatos com a titulação de doutorado e/ou mestrado, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor e/ou mestre, poderão inscrever-se no período de 07 de outubro de 2015, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 08 a 09 de outubro de 2015, candidatos com titulação de graduação;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de outubro de 2015, na Coordenação do Curso de Música do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 16 de outubro de 2015, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

5.3 – A prova escrita realizar-se-á às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2015, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2015, na Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – sala 201, Unidade VIII;

5.5 – A prova didática será realizada no dia 20 de outubro a partir das 08:00 horas;

5.6 – A prova didática constituir-se-á em duas etapas:

a) Prova didática-aula, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos;

b) Recital, com duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos, em qualquer instrumento, com peças de pelo menos dois dentre os seguintes períodos históricos: renascimento, barroco, clássico, romântico, século XX.

5.7 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Coordenação do Curso de Música, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, após o término dos trabalhos da seleção.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A Importância do Estágio na Formação do Educador Musical.
2. Metodologias e Abordagens em Educação Musical.
3. Educação Musical no Brasil.
4. A Pesquisa na Formação do Educador Musical.
5. Avaliação em Música.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1 – Livros:

FRANÇA, Cecília Cavalieri. **Para fazer música**. Vol 1. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. **Para fazer música**. Vol 2. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

FONTEERRADA, Marisa T. O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: UNESP, 2005.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. **Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula**. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, L.; SOUZA, J. (organizadoras). **Avaliação em música: reflexões e práticas**. São Paulo. Moderna. 2003.

ILARI, B. S. **Em busca da mente musical**. Curitiba: Editora da UFPR, 2006.

MATEIRO, T. e SOUZA, J. (Orgs.). **Práticas de Ensinar Música**. Porto Alegre, Sulina, 2007.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz. **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: Ibepex, 2011.

NANNI, Franco. **Mass media e socialização musical**. Trad. Maria Cristina Lucas. In: Em Pauta. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 110-143, 2000.

KRAEMER, R. **Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical**. In: Em Pauta. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, p. 49-73, 2000.

SOUZA, J. (Org.). **Música, cotidiano e educação**. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UFRGS, 2000.

SOUZA, J. (Org.). **Ensinar e aprender música no cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SWANWICK, Keith. **Ensinando Música Musicalmente**. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

7.2 – Periódicos e Anais:

Anais dos encontros anuais da Abem

Anais dos encontros e congressos da Anppom

Curso de Música - Centro de Ciências Humanas e Sociais
Cidade Universitária - Unidade VIII - Morenã - Caixa Postal 549
Secretaria: 3345-7591 - Coordenação: 3345-7590
CEP 79070-900 - Campo Grande (MS)
<http://www.ufms.br> - E-mail: mus.cchs@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Bulletin of the Council for Research in Music Education
Em Pauta (UFRGS)
International Journal of Music Education (Isme)
Journal of Research in Music Education
Música Hodie (UFG)
Opus (Anppom)
Per Musi (UFMG)
Revista da Abem.

Em 28 de setembro de 2015

Profa. Ana Lúcia Iara Gaborim Moreira
Presidente da Comissão Especial

Prof Luis Felipe de Oliveira
Membro

Prof. Pieter Rahmeier
Membro

Téc.Adm Eliane Morgado Sanches
Membro